



PARA COMPREENDER O INPC

(UM TEXTO SIMPLIFICADO)

7ª edição



Vice-Presidente da República no Exercício do Cargo de Presidente da República
Michel Miguel Elias Temer Lulia

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Romero Jucá Filho

**INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E
ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidenta
Wasmália Bivar

Diretor-Executivo
Fernando J. Abrantes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Roberto Luís Olinto Ramos

Diretoria de Geociências
Wadih João Scandar Neto

Diretoria de Informática
José Sant'Anna Bevilaqua (em exercício)

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Maysa Sacramento de Magalhães

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Índices de Preços
Eulina Nunes dos Santos

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Índices de Preços

Para compreender o INPC
(um texto simplificado)
7ª edição

Rio de Janeiro
2016

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20081-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISBN 85-240-3850-0 (meio impresso)

© IBGE. 2016

1ª edição - 1981

2ª edição - 1989

3ª edição - 1994

4ª edição - 2001

Reimpressão - 2005

5ª edição - 2006

6ª edição - 2012

7ª edição - 2016

Produção do e-book

Roberto Cavararo

Capa

Marcelo Thadeu Rodrigues - Gerência de Editoração/
Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Para compreender o INPC : um texto simplificado / IBGE, Coordenação de Índices de Preços. - 7. ed. - Rio de Janeiro : IBGE, 2016.
62 p.

ISBN 978-85-240-4379-6

1. Índice Nacional de Preços ao Consumidor. I. IBGE. Coordenação de Índices de Preços.

**Gerência de Biblioteca e
Acervos Especiais**
RJ/IBGE 2016-7

CDU338.5:311.141(81)
ECO

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Nota à sétima edição

Nesta edição, foram introduzidas pequenas alterações visando tornar o texto atualizado. Nos exemplos, mesmo atribuindo valores em unidade monetária hipotética para os produtos que compõem a cesta de compras e fazem parte do cálculo do índice, buscou-se, na primeira parte do documento, atribuir preços que traduzam a realidade das famílias.

Na segunda parte, foram atualizadas as informações relativas à abrangência geográfica dos índices produzidos pelo IBGE, além de proceder à revisão dos exemplos, da quantidade de estabelecimentos e de produtos e serviços mensalmente pesquisados.

O objetivo ao elaborar este documento foi descrever, de maneira simples, como foi criado o Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC e o que pode ser obtido dele. Todo o procedimento aqui descrito é o mesmo empregado nos índices de preços do IBGE, quais sejam: Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-15 - IPCA-15.

Apresentação

O **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**, principal produtor de dados que atendem às necessidades dos mais diversos segmentos da sociedade civil do País, bem como dos órgãos das esferas governamentais federal, estadual e municipal, e coordenador do Sistema Estatístico Nacional, responde, por meio da Coordenação de Índices de Preços - COINP da Diretoria de Pesquisas, pelo Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC. O objetivo desse Sistema é produzir contínua e sistematicamente o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ambos com coleta de preços ao longo do mês civil, além do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-15 - IPCA-15, cuja coleta se estende da metade de um mês até a metade do mês seguinte.

Esses índices, para serem produzidos com elevado nível de qualidade, demandam o esforço conjunto de técnicos de escritório, técnicos de campo e informantes. Esse grande grupo compreende:

- As famílias que fornecem informações para o levantamento da cesta de produtos e do painel de informantes e prestam informações mensais na pesquisa de aluguel;
- Os estabelecimentos, entre varejistas, escolas, imobiliárias, hospitais, profissionais liberais e outros, que fornecem informações de preços a cada mês;

- As equipes de coleta em cada uma das 13 áreas em que são produzidos os índices, treinadas especificamente para trabalhar nesta pesquisa;
- Os técnicos especializados em processamento de dados; e
- Os técnicos especialistas em preços e índices de preços da COINP.

Em razão do interesse que os índices de preços calculados pelo IBGE despertam, a COINP elaborou este documento, estruturado em duas partes, que tem como objetivo dar uma visão tão simplificada quanto possível dos aspectos básicos relacionados com esta produção. Nesse sentido, apresentam-se, inicialmente, noções gerais sobre Índice de Preços ao Consumidor - IPC, utilizando para tal exemplos de cálculo do índice para uma família e para um conjunto de famílias. A seguir, são descritos os mecanismos utilizados pelo IBGE para a implantação e a produção dos índices de preços.

Cabe ressaltar, mais uma vez, o caráter simplificado desta publicação, cujo objetivo é tornar acessíveis aos interessados os principais aspectos do SNIPC. O aprofundamento e o rigor técnico que caracterizam o cálculo dos índices estão presentes nos relatórios metodológicos do Sistema, citados ao longo do texto.

Roberto Luís Olinto Ramos
Diretor de Pesquisas

Você encontrará neste texto...

Noções gerais

Índice de Custo de Vida - ICV e
Índice de Preços ao Consumidor - IPC

Como calcular o IPC de sua família

Como calcular o IPC de um grupo de famílias

A produção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC pelo IBGE

Bases para a produção dos índices regionais

A produção mensal dos índices regionais

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC

Referências

Noções gerais

- **Índice de Custo de Vida - ICV e Índice de Preços ao Consumidor - IPC**
- **Como calcular o IPC de sua família**
- **Como calcular o IPC de um grupo de famílias**

Noções gerais

Índice de Custo de Vida - ICV e Índice de Preços ao Consumidor - IPC

O objetivo desta parte do texto é, por meio de exemplos, introduzir os conceitos de **Índice de Custo de Vida - ICV** e de **Índice de Preços ao Consumidor - IPC**. Entretanto, existem duas noções a serem vistas inicialmente: custo de vida e padrão de vida, as quais estão muito ligadas aos dois conceitos de índices e são úteis à sua compreensão.

Entende-se por **custo de vida** o total das despesas efetuadas para se manter certo padrão de vida.

Por sua vez, a noção de padrão de vida é bastante simples. Mesmo na linguagem do dia a dia, é comum dizer “fulano tem um padrão de vida alto” para expressar que a pessoa possui um bom salário. Ou seja, o padrão de vida de uma pessoa varia de acordo com o seu salário: quanto maior, melhor deverá ser o seu padrão de vida.

Por outro lado, quanto maior o salário, maior é a quantidade de bens consumidos.

Assim, é possível caracterizar o padrão de vida de uma pessoa pela quantidade de bens e serviços que ela consome, ou seja, pela sua **cesta de compras**.

A **cesta de compras** de uma pessoa é formada pelo conjunto de mercadorias e respectivas quantidades que ela consome durante um certo período de tempo.

Logo, uma **cesta de compras** reflete um padrão de vida, mas este padrão de vida pode ser representado por várias cestas. Por exemplo, se você gostar tanto de cenoura quanto de abóbora, seu padrão de vida não cairá se você substituir a cenoura pela abóbora e vice-versa. Neste caso, conforme ilustrado a seguir, as cestas X e Y seriam **indiferentes**, ou seja, o seu padrão de vida será o mesmo, quer compre a cesta X ou a cesta Y. Assim, você sempre irá comprar a cesta mais barata, naturalmente.

Cesta X



Cesta Y



Agora, pode-se ampliar um pouco mais o conceito de custo de vida.

Entende-se por **custo de vida** o total das despesas efetuadas para se manter um certo padrão de vida, sendo o total dessas despesas referido à cesta mais barata dentre aquelas que refletem o mesmo padrão de vida.

Por exemplo, imagine que os preços nos meses de dezembro de 2014 e dezembro de 2015 fossem os seguintes:

Preços (por kg) dezembro/2014	
Arroz	2,90
Carne	13,00
Batata	2,80
Cenoura	2,50
Abóbora	2,60

Preços (por kg) dezembro/2015	
Arroz	3,30
Carne	16,00
Batata	3,75
Cenoura	3,00
Abóbora	2,80

Então, calculando-se os valores de cada cesta nessas datas, a cesta X custaria R\$ 127,50 em dezembro de 2014 e R\$ 154,25 em dezembro de 2015; enquanto a cesta Y custaria R\$ 127,70 e R\$ 153,85, respectivamente, em dezembro de 2014 e dezembro de 2015.

Sendo assim, em dezembro de 2014, você compraria a cesta X, gastando R\$ 127,50. Em dezembro de 2015, para manter o mesmo padrão de vida, você precisaria gastar R\$ 153,85 na compra da cesta Y.

Agora, você já pode calcular o seu **Índice de Custo de Vida** referente a 2015. Para isso, basta dividir o custo de vida de dezembro de 2015 pelo de dezembro de 2014, ambos referidos a um mesmo padrão de vida.

Dessa divisão, será obtido um valor igual a 1,2067. Deduzindo uma unidade deste valor e multiplicando o resultado por 100, você obterá o percentual de aumento do seu custo de vida em 2015. Ou seja, para manter o seu padrão de vida inalterado, o seu salário deveria crescer 20,67%.

$$(1,2067 - 1) \times 100 = 20,67\%$$

O **Índice de Custo de Vida** de uma pessoa mede a variação percentual que o seu salário deve sofrer de modo a permitir que ela mantenha o mesmo padrão de vida.

Pelo que foi visto aqui, pode-se concluir que para calcular o **Índice de Custo de Vida** de uma pessoa é necessário que se conheçam: os preços das mercadorias, no início e no final do período, e as cestas indiferentes.

A grande dificuldade ao se tentar calcular o **Índice de Custo de Vida** está em se obter as cestas indiferentes. Isto porque apenas uma cesta pode ser observada diretamente, ou seja, a cesta que é efetivamente comprada.

Além disso, mesmo que fossem utilizados métodos indiretos para tentar obter as cestas equivalentes à cesta efetivamente comprada por uma pessoa, certamente não se obteria sucesso, pois existe uma infinidade de cestas equivalentes para um único padrão de vida.

Assim, diante de todas essas dificuldades, não se calcula o verdadeiro **Índice de Custo de Vida** – o que se faz é calcular uma aproximação deste. Para tanto, se supõe que os consumidores não substituem os produtos, ou seja, que não existe nenhuma cesta equivalente à cesta efetivamente comprada. Esse índice chama-se **Índice de Preços ao Consumidor**.

O **Índice de Preços ao Consumidor** pode ser visto como uma aproximação do verdadeiro **Índice de Custo de Vida**, daí ser compreensível que seja popularmente chamado desta forma.

No exemplo das cestas X e Y, viu-se que o seu ICV relativo a 2015 seria igual a 1,2067, supondo que a cesta Y fosse conhecida, porém, como não é possível conhecer a cesta Y, na prática, tem-se que calcular o IPC supondo que não exista nenhuma cesta equivalente à cesta X.

Assim, o IPC seria calculado como a variação obtida a partir da divisão do custo da cesta X em dezembro de 2015 pelo custo da cesta X em dezembro de 2014, ou seja: divide-se 154,25 por 127,50, obtendo-se 1,2098 ou, em termos de variação percentual, 20,98%.

Como calcular o IPC de sua família

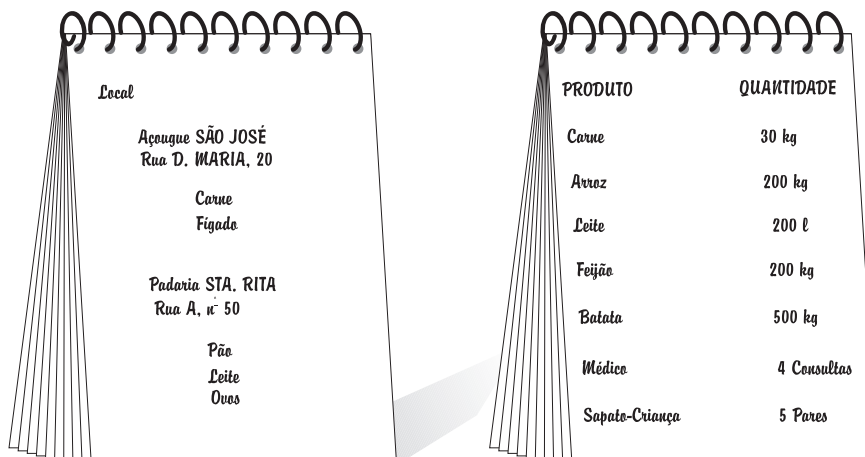
A fim de facilitar as explicações posteriores, ilustra-se, a seguir, como você faria para calcular o **Índice de Preços ao Consumidor - IPC** – popularmente, o aumento do custo de vida – para sua família entre duas datas. Conforme visto nas páginas anteriores, você precisa das quantidades e dos preços dos bens e serviços consumidos para efetuar este cálculo. Portanto, você e os demais membros de sua família deverão fazer anotações minuciosas de todos os gastos efetuados em certo período; por exemplo, um ano.

Devem ser registrados no ato de cada gasto:

- os bens e serviços adquiridos com suas respectivas quantidades consumidas e valores pagos; e
- os locais onde foram realizadas as aquisições.

JANEIRO		
Local	Produto	Valor Pago
<u>Lojas AMERICANAS</u>		
	5 Cadernos Grandes	50,00
	2 Sandálias p/ Crianças	30,00
<u>Açougue SÃO JOSÉ</u>		
	2 kg de Carne	32,00
<u>Padaria SANTA RITA</u>		
	0,5 kg de pão francês	7,50
	2 Litros de Leite	5,60

A partir das anotações de sua família ao longo do ano, você obtém dois elementos básicos para o cálculo do **Índice de Preços ao Consumidor**:



Local
Açougue SÃO JOSÉ Rua D. MARIA, 20
Carne Fígado
Padaria STA. RITA Rua A, n° 50
Pão Leite Ovos

PRODUTO	QUANTIDADE
Carne	30 kg
Arroz	200 kg
Leite	200 l
Feijão	200 kg
Batata	500 kg
Médico	4 Consultas
Sapato-Criança	5 Pares

Relação de locais e os produtos ali comprados, isto é, o **cadastro de locais/produtos** necessário à futura obtenção dos preços.

Relação de bens e serviços consumidos e respectivas quantidades, isto é, a chamada **cesta de compras**, que reflete o padrão de consumo de sua família.

Agora, de posse do **cadastro de locais/produtos** e da **cesta de compras**, você já pode calcular o valor da sua **cesta de compras** ao longo do tempo!

Ou seja, você está apto a responder à seguinte pergunta:

“Quanto minha família gastaria para consumir a nossa **cesta de compras**, considerando os preços de venda no dia 31 de dezembro de 2014?”

Ou ainda:

“Quanto minha família gastaria para manter o nosso padrão de vida, considerando os preços de venda no dia 31 de dezembro de 2015?”

Este valor da **cesta de compras** mede, aproximadamente, o **custo de vida** da sua família nesta data.

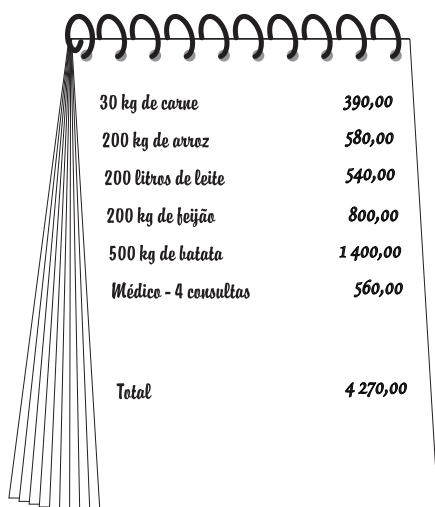
Embora o valor da **cesta de compras** em determinada data seja uma informação importante, geralmente o que interessa é saber de quanto varia este valor entre dois momentos. Ora, a variação percentual do valor da cesta vem a ser exatamente o **Índice de Preços ao Consumidor**, que, como visto anteriormente, mede, aproximadamente, a variação percentual do **custo de vida**.

Conhecida esta variação, ou seja, o **Índice de Preços ao Consumidor**, sabe-se de quanto deve ser aumentado o rendimento de sua família para que seja mantido o mesmo padrão de vida.


Para você calcular o **Índice de Preços ao Consumidor** de sua família é necessário, portanto, ter o valor da cesta em duas datas. Tem-se, então:

... em 31 de dezembro de 2014

... em 31 de dezembro de 2015



30 kg de carne	390,00
200 kg de arroz	580,00
200 litros de leite	540,00
200 kg de feijão	800,00
500 kg de batata	1 400,00
Médico - 4 consultas	560,00
Total	4 270,00



30 kg de carne	480,00
200 kg de arroz	660,00
200 litros de leite	560,00
200 kg de feijão	1 000,00
500 kg de batata	1 875,00
Médico - 4 consultas	720,00
Total	5 295,00

O IPC de sua família entre 31.12.2014 e 31.12.2015 é:

$$\text{IPC} = 5\,295,00 : 4\,270,00 = 1,2400$$

Isto é, no período de um ano os preços dos bens e serviços consumidos tiveram, em média, uma variação de 24,00% (lembra? $[1,2400 - 1] \times 100 = 24,00$).

Ou, o **Índice de Preços ao Consumidor** variou 24,00% em 2015.

Significa que, para manter o mesmo padrão de vida do ano anterior, o rendimento de sua família teria que ser acrescido de 24,00%.

Até aqui você viu:

Que o **cadastro de locais/produtos** é o conjunto de locais onde sua família fez as compras, e que a cada local se associam os produtos nele adquiridos.

Que a **cesta de compras** é a relação de bens e serviços comprados durante um ano. A cada bem ou serviço corresponde a quantidade consumida do bem ou a unidade em que o serviço é obtido.

Que o valor da **cesta de compras** mede, aproximadamente, o **custo de vida**.

Que a razão entre os valores da **cesta de compras** em dois momentos é o **Índice de Preços ao Consumidor**.

Que o **Índice de Preços ao Consumidor** mede, aproximadamente, o aumento percentual do **custo de vida**.

Como calcular o IPC de um grupo de famílias

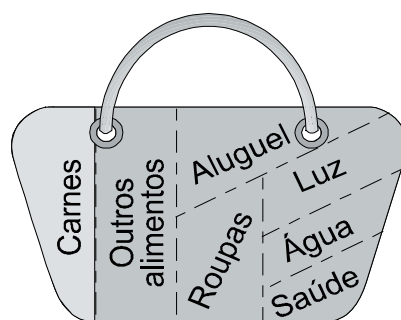
Neste tópico, são introduzidos, de maneira simples, mais alguns conceitos importantes. Para tanto, ao invés de continuar com a abstração de calcular o índice para sua família, será visto como se calcula um índice para um conjunto de famílias.

Você já deve ter percebido que o **Índice de Preços ao Consumidor** relativo à sua família deve ser diferente do **Índice de Preços ao Consumidor** referente a uma outra família. Isto porque as duas **cestas de compras**, mesmo obtidas no mesmo ano, dificilmente são idênticas.

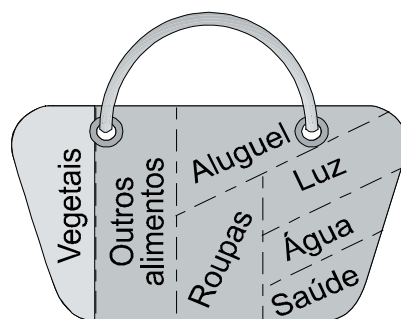
Compare, por exemplo, uma família que habitualmente consome carne com outra vegetariana. Naturalmente os índices serão diferentes, pois uma variação nos preços da carne afeta o **Índice de Preços ao Consumidor** daquela família, mas deixa o desta totalmente inalterado.

Dessa forma, fica claro que basta uma diferença entre as cestas das duas famílias para que os seus índices não sejam rigorosamente iguais.

No entanto, se as diferenças entre as cestas não forem grandes, isto é, tratando-se de famílias homogêneas, os índices obtidos terão valores bem próximos.



Cesta da família que consome carne



Cesta da família vegetariana

Estendendo o raciocínio anterior, pode-se dizer que, ao calcular um **Índice de Preços ao Consumidor** para um conjunto de famílias similares, é razoável esperar que o valor obtido seja muito próximo do índice que seria calculado para cada uma das famílias.

O conjunto de famílias para o qual se faz estudo da variação dos preços, denomina-se **população-objetivo**.

Entre as características com vistas a definir o conjunto de famílias, destacam-se: o rendimento, a posição na ocupação e a situação geográfica dos domicílios. Em geral são escolhidas:

Famílias de rendimento baixo

Famílias de chefes assalariados

Famílias residentes em centros urbanos

A razão básica dessa escolha é a esperada homogeneidade de hábito de consumo. Além disso, o índice em geral se refere às famílias mais sensíveis a movimentos de preços, que devem estar seguramente representadas através das suas cestas de consumo.

Índice de Preços ao Consumidor e amostragem

É válido observar que o **Índice de Preços ao Consumidor** perfeito seria aquele que considerasse todas as famílias da **população-objetivo** (para obtenção da **cesta de compras** e do **cadastro**), que fossem pesquisados todos os estabelecimentos e todos os preços de todos os bens e serviços adquiridos pelas famílias (para obtenção das informações de preços).

No entanto, tal objetivo – levantamentos domiciliares e nos locais de compra que abrangessem todas as unidades existentes – é impossível de ser atingido, seja por questão de tempo, seja pelos altos custos envolvidos. Felizmente, este problema foi satisfatoriamente superado graças ao desenvolvimento de técnicas que permitem o uso de um subconjunto do total de domicílios e locais de compra com grande segurança nos resultados. São os processos estatísticos de amostragem, nos quais é baseada a produção de **Índices de Preços**.

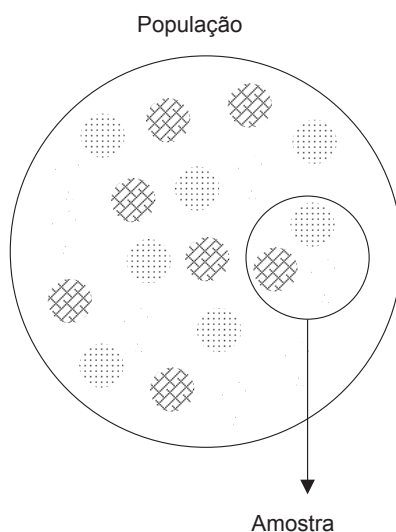
Amostragem: uma técnica importante na produção de um Índice de Preços ao Consumidor

Ao se fazer um estudo sobre um grande número de elementos é comum utilizar-se para tal apenas parte desses elementos.

A técnica que possibilita este procedimento é conhecida por **amostragem**.

O conjunto completo dos elementos denomina-se **população**.

A parte usada para representá-los denomina-se **amostra**.

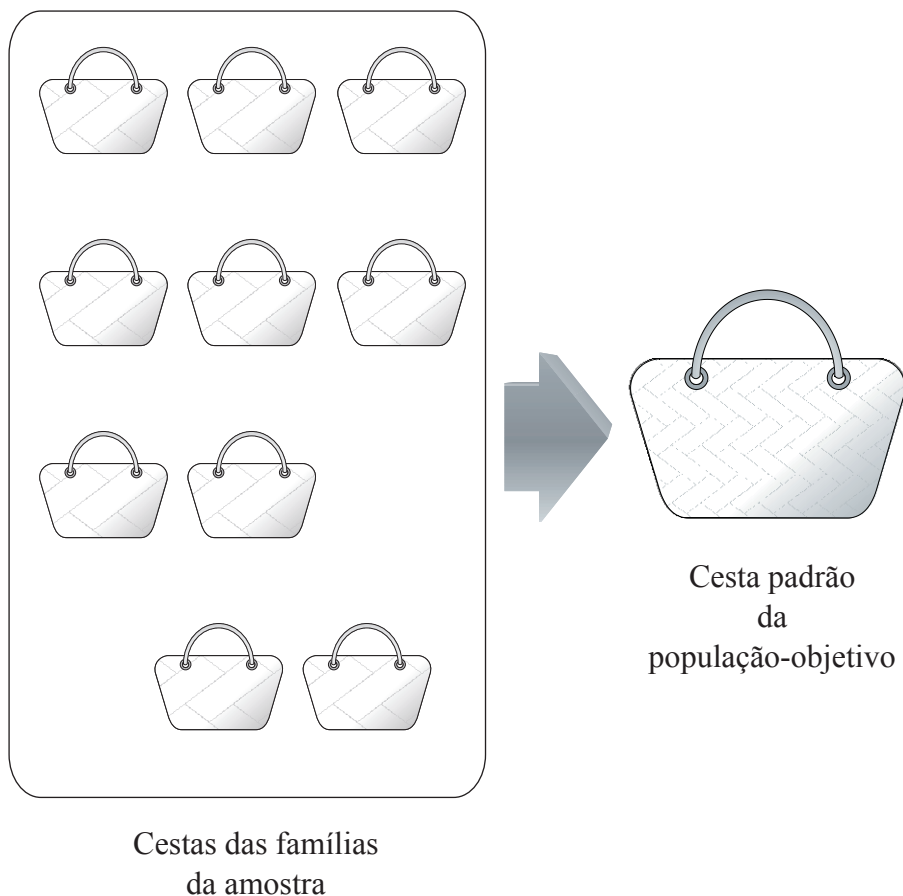


Na definição da amostra, são usados processos estatísticos de tal modo que a população fique representada com todas as suas características. Em consequência, fica garantido que as conclusões extraídas da amostra são válidas para a população.

Veja, então, onde se aplica a técnica de amostragem na construção do **Índice de Preços ao Consumidor** para um conjunto de famílias.

Para se obter a **cesta padrão**, o primeiro passo é selecionar a amostra de domicílios pertencentes à **população-objetivo**, junto à qual se realiza uma pesquisa. Esta pesquisa, chamada de Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, dará a **cesta de compras** de cada família entrevistada.

A **cesta padrão** da **população-objetivo** resulta da união das cestas de todas as famílias da amostra.



Aplica-se, ainda, a técnica de amostragem:

Para se obter os locais onde serão coletados os preços.

Para se obter os produtos e serviços dos quais serão coletados os preços.

Por meio de uma amostra de domicílios de famílias da **População-objetivo**, onde se aplica uma pesquisa cujo objetivo é obter o registro tão completo quanto possível dos locais de compra comumente utilizados.

Por meio de uma amostra de estabelecimentos varejistas e de prestação de serviços, onde são levantadas as descrições minuciosas de cada produto ou serviço pertencente à **cesta padrão**.

Tendo a **cesta padrão** e o **cadastro de locais/produtos**, pode-se calcular, da mesma forma que se fez para sua família, o **Índice de Preços ao Consumidor** para o conjunto de famílias da **população-objetivo**.

Na segunda parte deste documento, continua-se tratando do IPC para um conjunto de famílias, tendo como base o **Índice de Preços ao Consumidor** calculado no IBGE.

A produção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC pelo IBGE

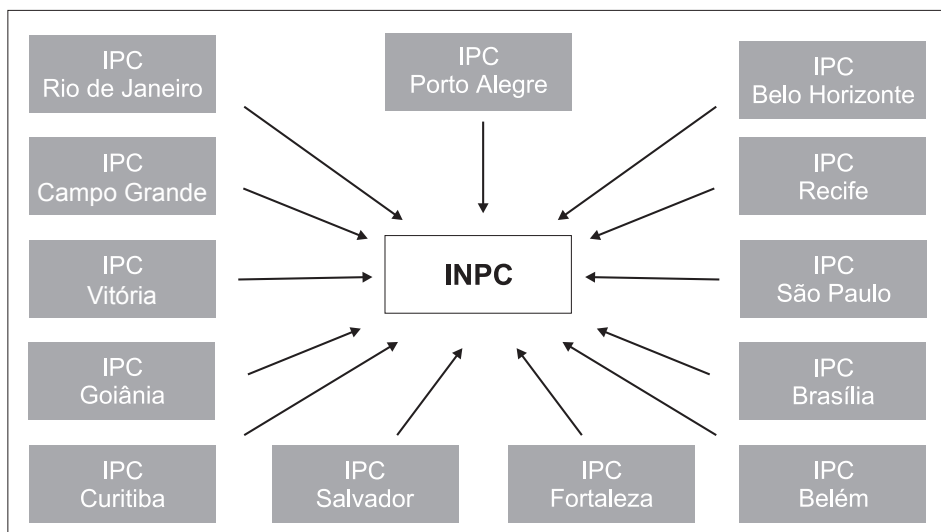
- **Bases para a produção dos índices regionais**
- **A produção mensal dos índices regionais**
- **O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC**

A Produção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC pelo IBGE

Bases para a produção dos índices regionais

O **IBGE**, em cumprimento a determinações legais, vem produzindo o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** desde setembro de 1979.

O INPC é produzido a partir dos Índices de Preços ao Consumidor Regionais. Por esta razão, antes de descrever a forma de obtenção do INPC, faz-se necessário entender a produção desses índices.



Vale ressaltar que os Índices de Preços ao Consumidor - IPCs são produzidos por métodos inteiramente homogêneos. A unicidade de tratamento é garantida porque todos os procedimentos e métodos são definidos em caráter nacional de modo a possibilitar, consistentemente, o cálculo do INPC.

Abrangência geográfica

O INPC abrange as Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além de Brasília e dos Municípios de Goiânia e Campo Grande



Para entender a produção do **Índice de Preços ao Consumidor** em determinada área, utilizam-se as noções já introduzidas na primeira parte deste documento.

A **população-objetivo** do INPC é composta pelas famílias residentes nas áreas urbanas, cujo rendimento familiar monetário disponível seja de 1 a 5 salários mínimos, sendo a pessoa de referência assalariada em sua ocupação principal.

População-objetivo

A razão maior para que o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor** tenha como referência populacional as famílias dessa faixa de rendimento prende-se ao fato de que é importante obter um indicador que reflita com precisão os efeitos das variações de preços nos grupos mais sensíveis. Estes grupos são aqueles que despendem a totalidade de seus rendimentos em consumo corrente (alimentação, remédio etc.) e têm nível de rendimento baixo.

O **Índice de Preços ao Consumidor** de cada área dá a medida aproximada da variação do **custo de vida** das famílias com rendimento mensal de 1 a 5 salários mínimos.



Escolhida a **população-obje-
tivo**, é necessário determinar a sua **cesta padrão**. Para tal, foi realizada uma Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF no período de maio de 2008 a maio de 2009, em uma amostra de domicílios pertencentes às 13 áreas abrangidas pelo Sistema.

Um dos objetivos prioritários dessa pesquisa foi redefinir, para cada área, as cestas originais obtidas na pesquisa Estudo Nacional da Despesa Familiar - ENDEF 1974-1975,

atualizadas através das POFs posteriores, por meio do registro, durante sete dias, de todas as despesas efetivamente realizadas pelas famílias.

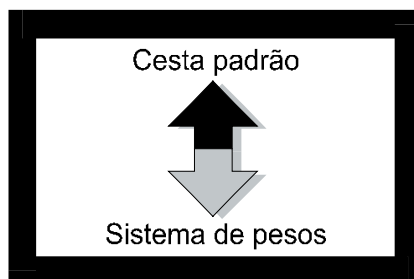
Nas 13 áreas de abrangência, foram pesquisados cerca de 25 814 domicílios. Destes, 8 221 possuíam pessoas de referência assalariadas e rendimento mensal de 1 a 5 salários mínimos.

Número médio de famílias visitadas pertencentes à população-objeto - período 2008-2009

Rio de Janeiro 479	Porto Alegre 507	Belo Horizonte 1 301	Recife 632
São Paulo 734	Brasília 195	Belém 357	Fortaleza 394
Salvador 703	Curitiba 613	Goiânia 660	Vitória 1 063
	Campo Grande 583	Total 8 221	

Como você deve lembrar, a **cesta padrão** – relação das quantidades de bens e serviços adquiridos durante um período de tempo – é um dos elementos básicos para o cálculo do **Índice de Preços ao Consumidor**.

Trabalhar com quantidade, porém, envolve muitos problemas devido à forma como são realizadas as POFs. É comum, portanto, trabalhar com o valor gasto pela **população-objetivo** em cada produto. Uma vez relacionados estes valores, pode-se obter um elemento equivalente à **cesta padrão**, o chamado **sistema de pesos**.



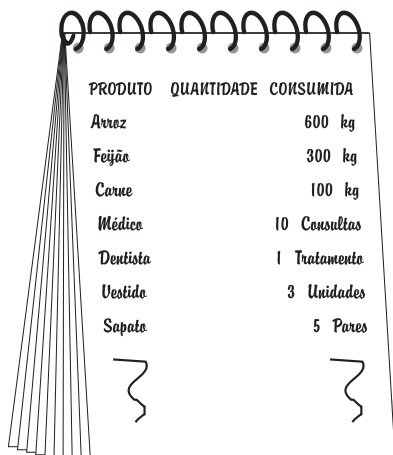
O **sistema de pesos** nada mais é que a relação da participação de cada produto na despesa total, em forma percentual¹.

¹ Para informações mais detalhadas sobre o sistema de pesos, consultar: SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor: estruturas de ponderação a partir da pesquisa de orçamentos familiares 2008-2009. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. 322 p. (Série relatórios metodológicos, v. 39). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/srmipca_pof_2008_2009_2aeducacao.pdf> . Acesso em: abr. 2016.

Assim, no conceito de **sistema de pesos**, equivalente ao de **cesta padrão**, não se diz:

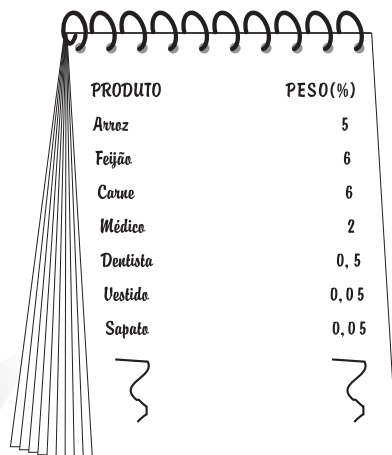
“- A **população-objetivo** consome cerca de 600 kg de arroz por ano”, mas sim:

“- A **população-objetivo** depende cerca de 5% de seu rendimento na compra de arroz”.



PRODUTO	QUANTIDADE	CONSUMIDA
Arroz	600	kg
Feijão	300	kg
Carne	100	kg
Médico	10	Consultas
Dentista	1	Tratamento
Vestido	3	Unidades
Sapato	5	Pares

Cesta padrão



PRODUTO	PESO(%)
Arroz	5
Feijão	6
Carne	6
Médico	2
Dentista	0,5
Vestido	0,05
Sapato	0,05

Sistema de pesos

Note que toda a ideia de **Índice de Preços ao Consumidor**, desenvolvida na primeira parte deste documento, permanece válida, pois, mesmo quando se utiliza o **sistema de pesos**, está se medindo, aproximadamente, a variação do **custo de vida** associada a uma determinada cesta; apenas não se identifica em termos de quantidade, mas sim em termos de participação na despesa.

Para tornar mais clara a equivalência entre os conceitos de **cesta padrão** e **sistema de pesos**, veja o seguinte exemplo:

Considere a relação de bens e serviços, as respectivas quantidades, preços e participação na despesa total (peso) no momento 1 e no momento 2.

Produto	Quantidade (momento 1)	Preço Unitário (momento 1)	Peso (momento 1)	Preço Unitário (momento 2)
Carne	100 kg	13,00	0,6388	16,00
Leite	200 l	2,70	0,2654	2,80
Pão	15 kg	13,00	0,0958	15,00

Existem duas formas de calcular o **Índice de Preços ao Consumidor** entre os momentos 1 e 2.

1ª forma:

Por meio da razão entre o valor da **cesta padrão** no momento 2 e o valor no momento 1; e

2ª forma:

Por meio da média aritmética ponderada entre as variações de preços de cada produto da cesta entre os momentos 2 e 1, usando como peso a participação de cada um na despesa total.

Ou seja, calculando o índice na primeira forma, faz-se uma aplicação direta do conceito de **cesta padrão**; usando a segunda, aplica-se a noção de **sistema de pesos**.

Passando ao exemplo numérico, tem-se:

1ª forma: Razão entre os valores das cestas

Valor da cesta no momento 1 = 2 035,00

Valor da cesta no momento 2 = 2 385,00

Razão entre os valores das cestas 1 e 2 = $2385,00 : 2035,00 = 1,1720$

Variação percentual do IPC = 17,20%

2ª forma: Média aritmética ponderada dos relativos de preços

Relativo de preços de cada bem, do momento 1 para o momento 2:

Carne $\Rightarrow \frac{16,00}{13,00} = 1,2308$

Leite $\Rightarrow \frac{2,80}{2,70} = 1,0370$

Pão $\Rightarrow \frac{15,00}{13,00} = 1,1538$

Média aritmética ponderada dos relativos de preços:
 $(1,2308 \times 0,6388) + (1,0370 \times 0,2654) + (1,1538 \times 0,0958) =$
 $= 0,7862 + 0,2752 + 0,1105 = 1,1720$

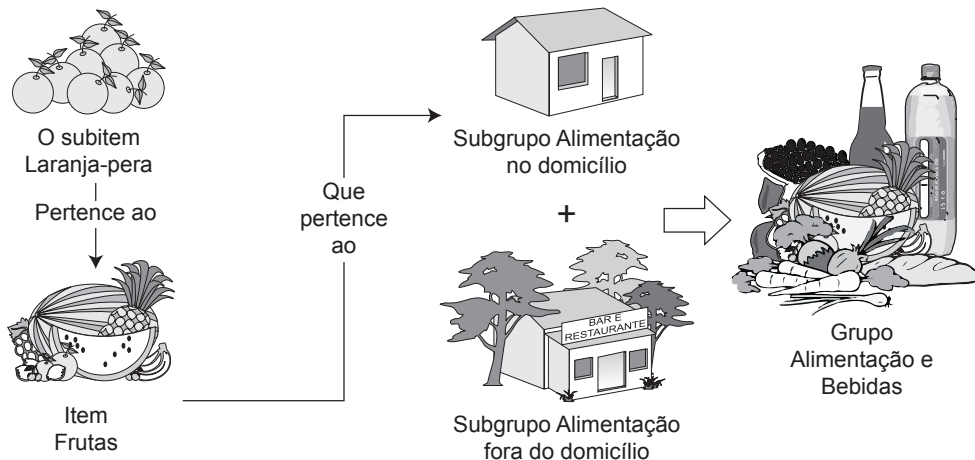
Variação percentual do IPC = 17,20%

Naturalmente, na composição final do **sistema de pesos** não foram computados todos os produtos, mas apenas os bens e serviços consumidos pelas famílias que, em termos de despesa, atingissem um valor mínimo.

Identificados todos os bens e serviços que formam o **sistema de pesos**, estes foram agrupados conforme as grandes categorias de consumo familiar, quais sejam:

Alimentação e bebidas - Habitação - Artigos de residência
 Vestuário - Transportes
 Saúde e cuidados pessoais - Despesas pessoais -
 Educação - Comunicação

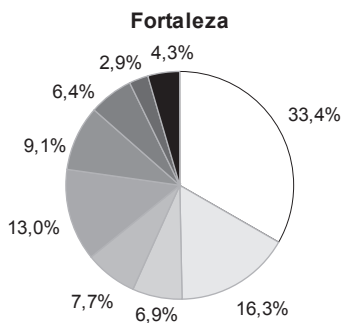
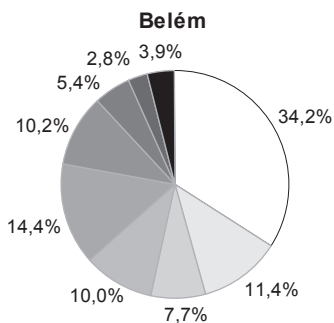
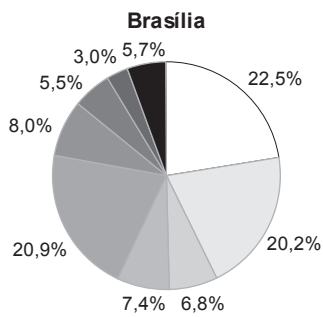
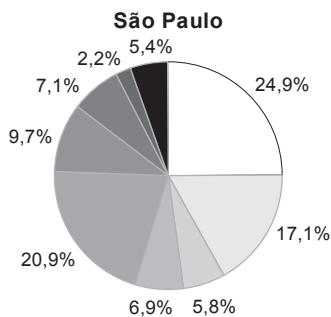
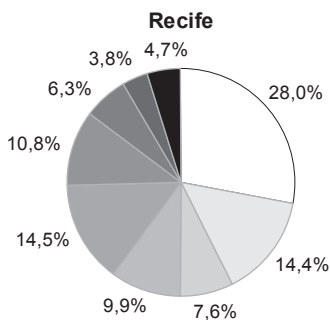
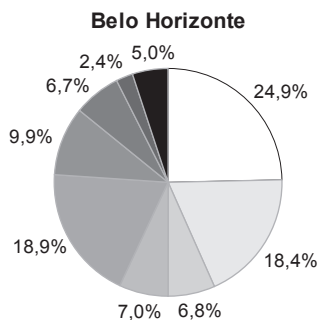
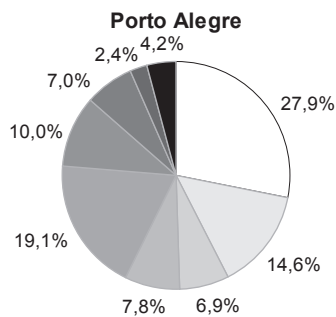
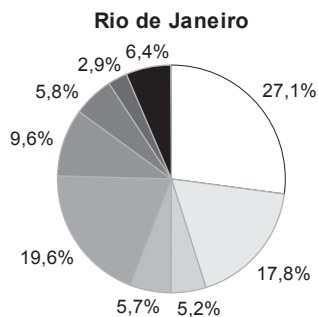
Chama-se cada uma dessas categorias de grupos. Cada grupo, internamente, é subdividido em subgrupos; estes, por sua vez, em itens; e os itens, em subitens. O subitem é uma entidade importante nesta classificação por se constituir no menor nível de agregação em que existem pesos explícitos levantados nos orçamentos familiares.



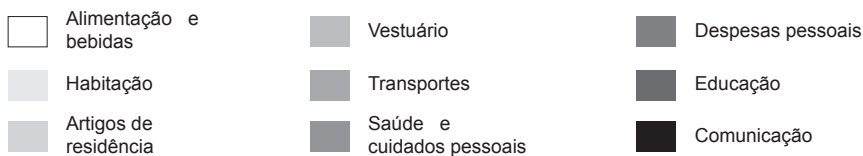
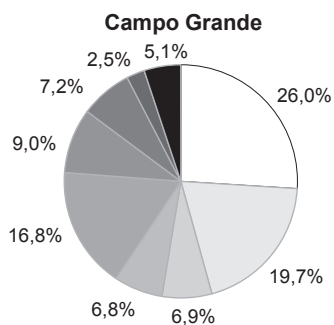
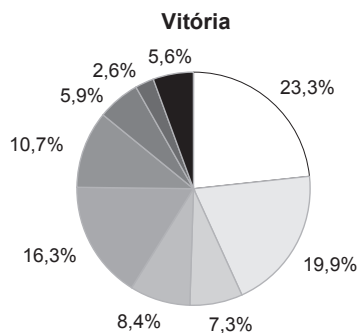
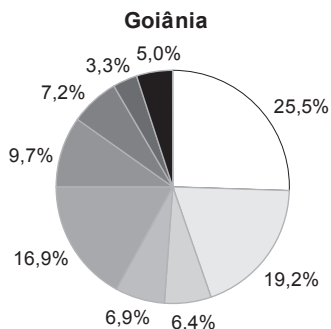
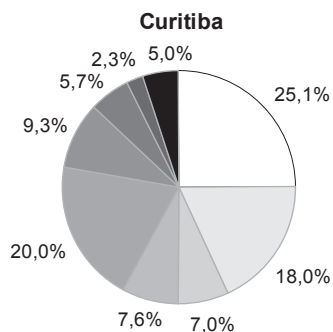
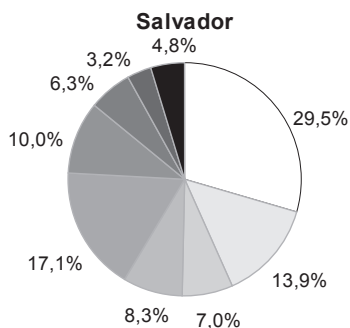
Com respeito a esta estrutura, vale insistir que ela é determinada independentemente para cada área pesquisada. Em nível de subitem, refletem as características regionais, inclusive quanto à existência ou não de produtos. A organização das informações, no entanto, é comum a todas as áreas a partir do nível item. Por exemplo, as estruturas de pesos de todas as áreas possuem o item frutas, mas somente em Fortaleza e Salvador tem-se, neste item, o subitem maracujá.

Importância relativa dos nove grupos de consumo familiar por área - período 2008-2009

(continua)



Importância relativa dos nove grupos de consumo familiar por área - período 2008-2009 (conclusão)



Viu-se, anteriormente, como foi obtida a **cesta padrão** e o correspondente **sistema de pesos** para cada área. Para passar à obtenção da variação dos preços dos produtos desta cesta, mês a mês, é necessário, em primeiro lugar, ter resposta para as perguntas:

Primeira pergunta: **Onde coletar os preços?**

Para saber onde coletar preços, aplica-se uma pesquisa domiciliar chamada **Pesquisa de Locais de Compra - PLC²**.

Seu objetivo é obter, junto às famílias da **população-objetivo**, a identificação completa de todos os locais de compra utilizados para adquirir os diferentes bens e serviços da **cesta padrão**.

De seu resultado, o universo de locais apontados pelas famílias, seleciona-se uma amostra de estabelecimentos.

Esta amostra constitui o **cadastro de locais** da área, que são visitados, mês a mês.

Número médio de locais pesquisados por área (dezembro/2015)		
Rio de Janeiro 3 187	Porto Alegre 2 370	
Belo Horizonte 3 332	Recife 2 173	
São Paulo 3 786	Brasília 2 138	
Belém 1 341	Fortaleza 2 334	
Salvador 2 047	Curitiba 2 118	
Goiânia 1 851	Vitória 1 522	Campo Grande 1 152
Total 29 351		

Fonte: Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 2015.

² Para informações mais detalhadas, consultar: PESQUISA de locais de compra 1988. Rio de Janeiro: IBGE, 1994. 135 p. Disponível em: <<http://servicodados.ibge.gov.br/Download/Download.ashx?http=1&u=biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv24725.pdf>>. Acesso em: abr. 2016.

Segunda pergunta: **De quais produtos coletar preços?**

Número médio de produtos pesquisados por área (dezembro/2015)

Rio de Janeiro
1 763

Porto Alegre
1 657

Belo Horizonte
1 766

Recife
1 665

São Paulo
1 884

Brasília
1 686

Belém
1 534

Fortaleza
1 686

Salvador
1 566

Curitiba
1 862

Goiânia
1 530

Vitória
1 845

Campo Grande
1 745

Total
22 189

Para determinar os produtos para a coleta de preços, utiliza-se o conjunto dos subitens dado pela POF para cada área.

O nome do subitem, porém, não contém elementos suficientes para coletar preços. É necessário que se busquem descrições mais minuciosas.

Exemplo: Tentar coletar os preços de “laranja”, que é um subitem, deixaria margem à obtenção de muitos preços diferentes; então, se buscam maiores detalhes, tais como o tipo da laranja e a forma de comercialização. No caso, poderia se ter laranja-pera (dúzia), que é uma descrição que leva a um único preço.

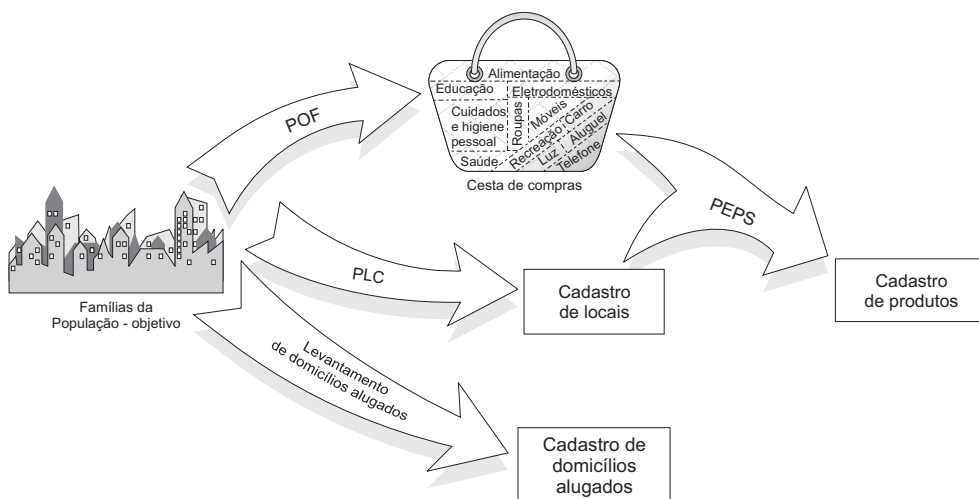
Fonte: Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 2015.

Com esse fim, aplica-se a **Pesquisa de Especificação de Produtos e Serviços - PEPS**. Seu objetivo foi conseguir, junto aos estabelecimentos varejistas e de prestação de serviços, uma minuciosa descrição de cada produto ou serviço, de modo a se ter registrados todos os atributos determinantes dos preços, podendo-se identificá-los ao longo do tempo.

De seu resultado, um universo de produtos, seleciona-se uma amostra que constitui o **cadastro de produtos** da área.

Além dos estabelecimentos levantados pela **Pesquisa de Locais de Compra - PLC** (escolas, hospitais, cabeleireiros, alfaiates, médicos, dentistas, entre outros), é feito um levantamento complementar para obtenção de informações sobre empregados domésticos, água, luz, telefone, táxi, ônibus etc., e um outro que define o **cadastro de domicílios alugados**, onde mensalmente são pesquisados os preços de aluguel e condomínio.

Até aqui, viu-se como foram obtidos todos os instrumentos necessários à produção do índice.

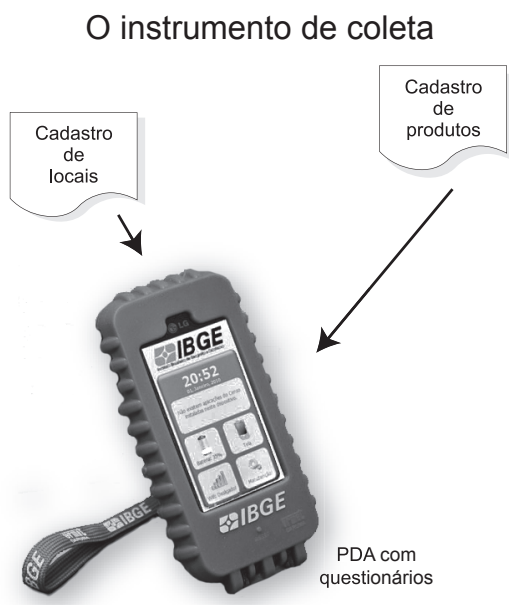


Tem-se, então, a **cesta padrão**, o **cadastro de locais**, o **cadastro de domicílios alugados** e o **cadastro de produtos**, para cada área, todos direta ou indiretamente gerados a partir das famílias da **população-objetivo**.

A produção mensal dos índices regionais

Uma vez descritas as bases – **população-objetivo, cesta padrão e cadastros** –, passa-se, a seguir, aos aspectos relacionados com a produção mensal dos índices.

A coleta de preços é realizada por meio de questionário eletrônico, acessado via PDA (Personal Digital Assistant), ferramenta onde as informações necessárias à coleta (endereço do informante, descrição dos produtos ou serviços) são carregadas mensalmente, a partir dos **cadastros de locais e de produtos**.



Para cada local do cadastro, é gerado um questionário, composto de duas partes: uma relativa aos dados gerais do estabelecimento (nome, endereço etc.) que permitem identificá-lo; a outra relativa ao conjunto de produtos que têm seus preços coletados, rigorosamente descritos de modo a serem conhecidos em qualquer ocasião.

Em cada local, são coletados os preços dos produtos apontados pelas famílias como ali comprados. Por esta razão, diz-se que o questionário é personalizado, isto é, o seu conteúdo – dados gerais e produtos – refere-se a determinado local e a nenhum outro.

A dinâmica de mercado é rapidamente incorporada aos índices regionais, alterando-se os **cadastros de locais e de produtos** conforme se faça necessário.

A **coleta de preços** constitui uma tarefa contínua, realizada mensalmente, com cobertura para as quatro semanas do mês de referência.

A coleta de preços



É orientada por um calendário de coleta, no qual, ao longo do mês, são definidos quatro períodos, correspondendo, cada um deles, a um conjunto predeterminado e fixo de estabelecimentos.

Em campo, são registrados, para cada produto ou serviço, o preço e/ou a mensagem correspondente. A mensagem tem a função de, por meio de um código, expressar a situação do produto no local, indicando, inclusive, se foi encontrado ou não.

É anotado apenas o preço quando o produto é encontrado em condições normais de comercialização.

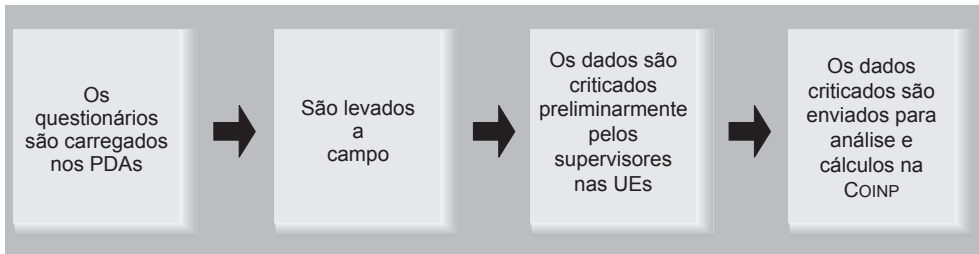
São anotadas mensagens acompanhadas ou não por preços em algumas situações, tais como: produto em oferta, produto em falta, produto que deixa de ser comercializado, produto vendido acompanhado de brinde, entre outras.

Aspectos importantes a considerar quando se faz a coleta:

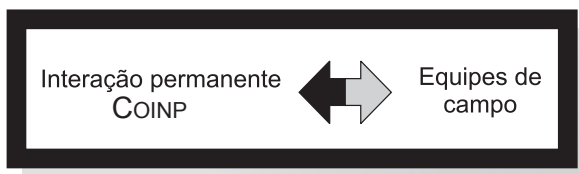
- Estar seguro de que o preço coletado corresponde ao produto descrito no questionário;
- Coletar preço de produto cobrado ao público em geral;
- Coletar preço presente, isto é, preço do produto no momento da pesquisa;
- Coletar preço de venda à vista; e
- Não fazer conversão de unidade de medida.

Após a coleta de preços, as informações do questionário eletrônico são criticadas preliminarmente nas Unidades Estaduais (UEs)³.

Da emissão até a crítica visual nas UEs, tem-se o seguinte caminho para os questionários:



³ Para informações mais detalhadas sobre os diferentes aspectos da **coleta de preços**, consultar: SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor - SNIPC: métodos para os trabalhos de campo: manual de entrevista. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. 58 p. Disponível em: <http://servicodados.ibge.gov.br/Download/Download.ashx?http=1&u=biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos_de_coleta/doc1541.pdf?>. Acesso em: abr. 2016.



Paralelamente à coleta de preços, existe uma permanente troca de informações entre a Coordenação de Índices de Preços - COINP e as equipes de campo. Além disso, são realizados treinamentos para reciclagem de instruções e discussão de problemas técnicos ou administrativos. Estes treinamentos se dão por meio de Encontros Nacionais realizados pela COINP com os representantes das equipes de campo e também por meio de visitas de representantes da COINP a cada uma das 13 áreas de abrangência.

Esta constante interação proporciona condições para:

- Manter a qualidade do **cadastro de locais** e do **cadastro de produtos**, fornecendo material para incorporação das mudanças ocorridas no mercado;
- Manter a qualidade da **coleta contínua de preços**; e, principalmente,
- Assegurar a homogeneidade de procedimentos em todo o País.

As equipes de campo

Estrutura

O IBGE formou, em cada uma das 13 áreas de abrangência, equipes de Entrevistadores responsáveis pelo levantamento de informações necessárias à produção dos índices regionais.

As equipes são formadas por um Coordenador, de três a oito Supervisores e de 12 a 32 Entrevistadores, conforme a dimensão da área.

Esta estrutura de equipe atende à necessidade de dividir a área em partes menores, chamadas de Supervisões, ficando cada uma sob a responsabilidade de um Supervisor ligado diretamente à equipe de Entrevistadores. Ao Coordenador cabe a chefia de todo o grupo de coleta.

Treinamento

Antes do início de cada grande etapa – PLC, PEPS, POF e coleta de preços – cada equipe recebe treinamento de técnicos da COINP, tendo por base as instruções constantes nas metodologias. Além disso, na fase de coleta de preços, sempre que necessário, é feita uma reciclagem de instruções.

Uniformidade no campo

A homogeneidade, em âmbito nacional, dos métodos de campo, fica garantida pela uniformidade das instruções de coleta de preços.

O papel do informante na coleta de preços

Desde o momento em que se define o **Índice de Preços ao Consumidor - IPC** como uma medida de variação de preços, fica evidente que o IPC calculado será tão correto quanto o sejam as informações de preços obtidas. Dessa forma, cada informante é tão responsável pela qualidade dos índices regionais quanto as equipes de campo e os técnicos da COINP. Por esta razão, é fundamental que, ao prestar informações, cada informante zele pela qualidade do índice, procedendo com rigor e critério.

É importante entender também que as informações obtidas são tratadas como um conjunto e jamais são divulgadas individualmente. A propósito, ressalte-se o grande número de cotações de preços obtidas por mês em cada área.

Número aproximado de cotações mensais de preços por área (dezembro/2015)		
Rio de Janeiro 43 109	Porto Alegre 34 660	Belo Horizonte 39 185
Recife 28 814	São Paulo 42 767	
Brasília 31 272	Belém 23 847	
Fortaleza 38 369	Salvador 27 441	Curitiba 31 870
Goiânia 31 944	Vitória 25 057	Campo Grande 23 865
Total 422 200		

Fonte: Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 2015.

Crítica, controle e análise das informações de campo

Os questionários eletrônicos são transmitidos dos estados para a COINP, no Rio de Janeiro, e seu conteúdo é submetido a rigorosos controles que detectam quaisquer faltas ou irregularidades que, uma vez constatadas, são resolvidas pela equipe técnica.

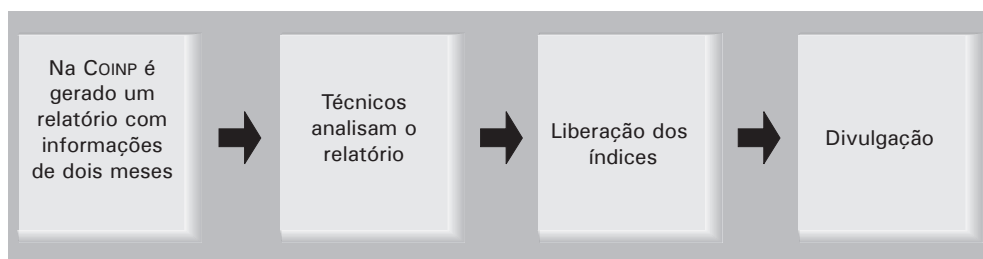
A existência de controle sobre os questionários em todas as fases da produção dos IPCs é mais uma garantia da qualidade e da fidedignidade dos índices regionais.

Como resultado do processo de crítica dos dados de preços coletados, é gerado um relatório, no qual se tem, para cada subitem, todos os preços de todos os produtos em todos os locais, relativos ao mês de referência da pesquisa e ao mês anterior. Além dos preços coletados, são avaliadas também as mensagens de campo e um conjunto de estatísticas relativas a cada produto e ao subitem.

A partir desse relatório, um grupo de técnicos especializados realiza a análise e a validação das informações. Este trabalho é feito por especialistas em conjuntos específicos de produtos e é baseado em estudos, documentos de instituições técnicas e amplo número de estatísticas sobre o comportamento dos preços.

Esta fase de análise das informações de campo é essencial para assegurar a homogeneidade final e total dos métodos e dos procedimentos na produção dos índices regionais.

Após a transferência dos dados armazenados, tem-se então o seguinte esquema:



Definições relativas à metodologia de cálculo

Além da obtenção dos cadastros, existem aspectos mais específicos, relacionados com a chamada metodologia de cálculo⁴, que não serão abordados neste texto, tais como:

- Fórmula de cálculo;
- Tratamento dos subitens que se caracterizam como “mensalidades”, a exemplo dos aluguéis residenciais;
- Tratamentos especiais na coleta de preços para subitens cujas descrições de produtos são mutáveis em pouco espaço de tempo ou são muito variáveis de um local de compra para outro. É o caso dos subitens referentes a vestuário, calçados, livros, discos etc.; e
- Tratamento de serviços como fornecimento de água, luz etc.

⁴ Para informações mais detalhadas sobre os aspectos metodológicos de cálculo, consultar: SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor: métodos de cálculo. 7. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. 72 p. (Série relatórios metodológicos, v. 14). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv65477.pdf>>. Acesso em: abr. 2016.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC

Todo o esquema de obtenção de índices, descrito nas seções anteriores desta segunda parte do texto, refere-se aos índices regionais produzidos mensalmente. Esses índices regionais são utilizados no cálculo do INPC.

A descrição dos procedimentos de como se obtém o INPC é apresentada a seguir:

O INPC resulta dos Índices de Preços ao Consumidor das famílias com rendimento mensal de 1 a 5 salários mínimos, sendo a pessoa de referência assalariada em sua ocupação principal, residentes nas regiões urbanas das 13 áreas de abrangência, cujos preços são coletados no mês civil.

Sendo assim, constitui uma aproximação de variação do custo de vida no Brasil. Ou seja, indica a variação de rendimento que se faz necessária para que seja mantido o padrão de vida das famílias brasileiras que recebem de 1 a 5 salários mínimos.

Cálculo do INPC

Procedimentos para cálculo do INPC do mês e de mais de um mês

Passo 1:

São calculados os 13 índices regionais.

Passo 2:

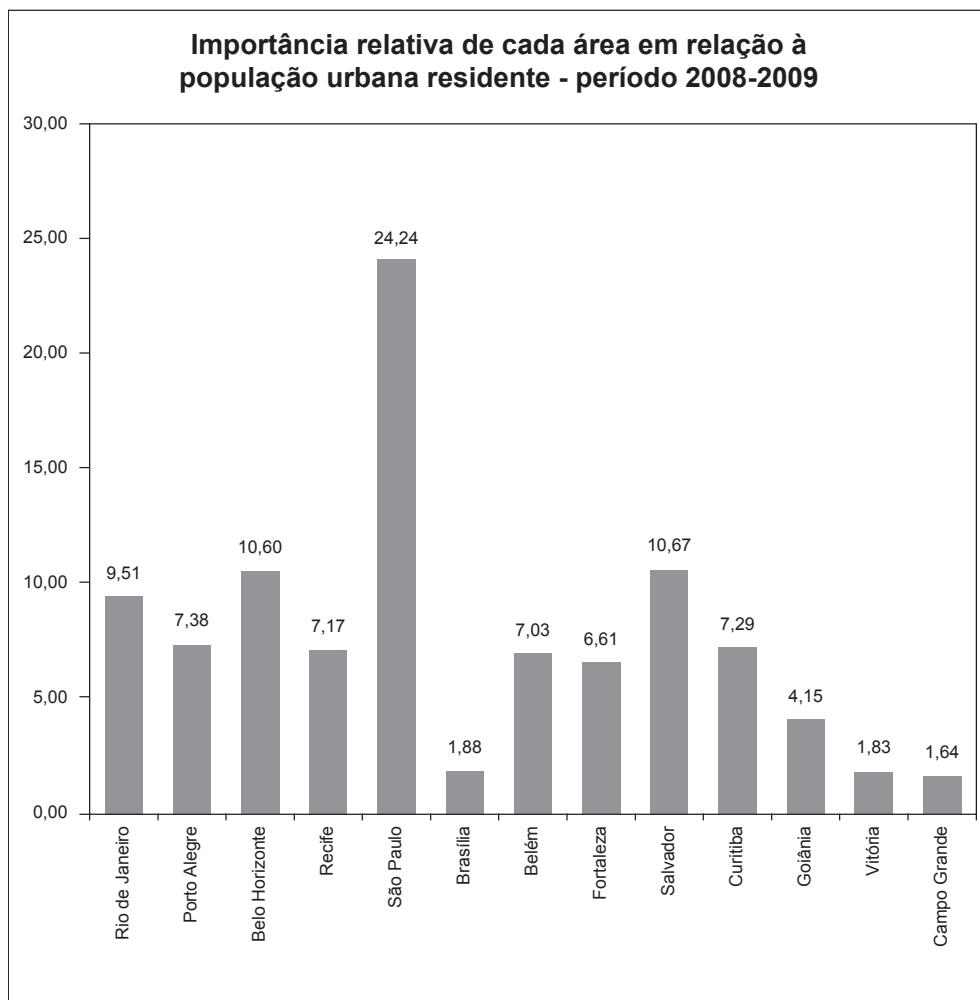
É calculado o INPC do mês, por meio da média aritmética ponderada dos 13 índices. É utilizada como ponderação a população urbana residente de cada estado e parte das populações não cobertas pelo Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC pertencentes à mesma Grande Região, tendo como fonte de informação a POF 2008-2009 (ver gráfico na página seguinte).

Este valor expressa a variação mensal do custo de vida das famílias da **população-objetivo**.

Passo 3:

Uma vez calculado o INPC do mês, pode-se obter este indicador para qualquer outro período do semestre de referência.

O resultado desta multiplicação expressa a variação semestral do custo de vida das famílias da **população-objetivo**.



Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

A seguir, um exemplo numérico de cálculo do INPC:

Passo 1:

Suponha calculados, para o mês de dezembro, os seguintes índices regionais:

	Rio de Janeiro 1,16%	Porto Alegre 0,71%	Belo Horizonte 0,50%	
Recife 1,07%	São Paulo 0,74%	Brasília 0,84%	Belém 1,19%	
Fortaleza 1,44%	Salvador 0,89%	Curitiba 1,06%	Goiânia 0,75%	
	Vitória 0,72%	Campo Grande 1,02%		

Passo 2:

Cálculo da média aritmética ponderada dos 13 índices regionais (os valores em negrito são os pesos de cada área, conforme o gráfico anterior).

$$\begin{aligned}
 \text{INPC}_{\text{dezembro}} = & \frac{1}{100} [(\mathbf{9,51} \times 1,0116) + (\mathbf{7,38} \times 1,0071) + \\
 & + (\mathbf{10,60} \times 1,0050) + (\mathbf{7,17} \times 1,0107) + \\
 & + (\mathbf{24,24} \times 1,0074) + (\mathbf{1,88} \times 1,0084) + (\mathbf{7,03} \times 1,0119) + \\
 & + (\mathbf{6,61} \times 1,0144) + (\mathbf{10,67} \times 1,0089) + (\mathbf{7,29} \times 1,0106) + \\
 & + (\mathbf{4,15} \times 1,0075) + (\mathbf{1,83} \times 1,0072) + \\
 & + (\mathbf{1,64} \times 1,0102)] = 1,0090
 \end{aligned}$$

$$\text{INPC}_{\text{dezembro}} = 1,0090 \text{ ou, ainda, em termos percentuais } = 0,90\%$$

Com este resultado, conclui-se que o custo de vida das famílias da **população-objetivo** aumentou 0,90% no período de um mês.

Passo 3:

Para se calcular o INPC acumulado num período maior do que o mês, basta multiplicar os índices referentes aos meses consecutivos que interessam. Considere os resultados:

$$\text{INPC}_{\text{julho}} = 1,0058$$

$$\text{INPC}_{\text{agosto}} = 1,0025$$

$$\text{INPC}_{\text{setembro}} = 1,0051$$

$$\text{INPC}_{\text{outubro}} = 1,0077$$

$$\text{INPC}_{\text{novembro}} = 1,0111$$

$$\text{INPC}_{\text{dezembro}} = 1,0090$$

Então, por exemplo:

$$\text{INPC}_{\text{out,dez.}} = 1,0077 \times 1,0111 \times 1,0090 = 1,0281 \text{ ou } 2,81\%$$

$$\text{INPC}_{\text{jul,dez.}} = 1,0058 \times 1,0025 \times 1,0051 \times 1,0077 \times 1,0111 \times 1,0090 = 1,0419 \text{ ou } 4,19\%$$

Ou seja, o custo de vida das famílias da **população-objetivo** aumentou 2,81% nos últimos três meses e 4,19% nos últimos seis meses.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

O IPCA é calculado a partir de uma **cesta de compras** diferente da utilizada no INPC em função da modificação da **população-objetivo**.

O IPCA resulta dos Índices de Preços ao Consumidor das famílias com rendimento mensal de 1 a 40 salários mínimos, residentes nas regiões urbanas das 13 áreas de abrangência.

Divulgação dos resultados

Os resultados do INPC e do IPCA são divulgados pelo IBGE no início de cada mês, conforme calendário previamente estabelecido.

Todas as informações sobre os resultados desses índices estão disponíveis no portal do IBGE na Internet, no endereço <<http://www.ibge.gov.br>>.

Referências

PESQUISA de locais de compra 1988. Rio de Janeiro: IBGE, 1994. 135 p. Disponível em: <<http://servicodados.ibge.gov.br/Download/Download.ashx?http=1&u=biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv24725.pdf>>. Acesso em: abr. 2016.

SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor: estruturas de ponderação a partir da pesquisa de orçamentos familiares 2008-2009. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. 322 p. (Série relatórios metodológicos, v. 39). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/srmipca_pof_2008_2009_2aedicao.pdf>. Acesso em: abr. 2016.

SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor: métodos de cálculo. 7. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. 72 p. (Série relatórios metodológicos, v. 14). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv65477.pdf>>. Acesso em: abr. 2016.

SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor - SNIPC: métodos para os trabalhos de campo: manual de entrevista. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. 58 p. Disponível em: <http://servicodados.ibge.gov.br/Download/Download.ashx?http=1&u=biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos_de_coleta/doc1541.pdf?>>. Acesso em: abr. 2016.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Índices de Preços

Eulina Nunes dos Santos

Gerência do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor

Irene Maria Machado de Aguiar

Gerência de Projetos Especiais

José Fernando Pereira Gonçalves

Texto e planejamento visual

Marcia Maria Melo Quintslr

Nelson de Castro Senra

Ricardo Augusto Amorim Braule Pinto

Atualização do texto (7^a edição)

Eulina Nunes dos Santos

José Fernando Pereira Gonçalves

Pedro Kislanov da Costa

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração

Estruturação textual, tabular e de gráficos

Katia Vaz Cavalcanti

Marisa Sigolo

Copidesque e revisão

Anna Maria dos Santos
Cristina R. C. de Carvalho
Kátia Domingos Vieira

Diagramação, ilustração e tratamento de imagem

LGonzaga
Luiz Carlos Chagas Teixeira

Programação visual da publicação

LGonzaga
Luiz Carlos Chagas Teixeira

Produção do e-book

Roberto Cavararo

Gerência de Documentação**Pesquisa e normalização bibliográfica**

Ana Raquel Gomes da Silva
Edgar de Albuquerque Santanna (Estagiário)
Elizabeth de Carvalho Faria
Karina Pessanha da Silva (Estagiária)
Lioara Mandoju
Nadia Bernuci dos Santos
Solange de Oliveira Santos
Vera Lúcia Punzi Barcelos Capone

Normalização textual e padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva

Elaboração de quartas capas

Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica**Impressão e acabamento**

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

Gráfica Digital**Impressão**

Ednalva Maia do Monte

Se o assunto é **Brasil**,
procure o **IBGE**.



/ibgecomunica



/ibgeoficial



/ibgeoficial



/ibgeoficial

www.ibge.gov.br 0800-721-8181



PARA COMPREENDER O INPC

(UM TEXTO SIMPLIFICADO)

7ª edição

Apresenta informações básicas relacionadas à produção dos Índices de Preços calculados pelo IBGE. Fornece noções gerais sobre como calcular um índice de preços de uma família e de um grupo de famílias e descreve os mecanismos utilizados para implantação e produção dos índices de preços.

Esta sétima edição traz, além da revisão dos exemplos, a atualização das informações relativas à abrangência geográfica dos índices produzidos



ISBN 978-85-240-4379-6



9 788524 043796